ITEM DE PAUTA	3.2.		
INTERESSADO	CAU/MG		
ASSUNTO	Aprecia manifestação de repúdio da CPC referente ao leilão de terreno em área de preservação ambiental na Serra de São José, em Tiradentes.		
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG № 192.3.2/2023			

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 13 de junho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso I do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário;

Considerando a ciência das notícias veiculadas nos links abaixo, referentes ao leilão de terreno em área de preservação ambiental na Serra de São José, em Tiradentes, a saber: https://www.otempo.com.br/cidades/parte-de-serra-cartao-postal-de-tiradentes-pode-ser-leiloada-para-mineracao-1.2874324; ; https://www.brasildefatomg.com.br/2023/05/25/zema-coloca-tiradentes-na-rota-da-mineracao; ; https://www.instagram.com/p/CsoorfnuSs8/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D;

Considerando o encaminhamento de nota de repúdio contra o ao leilão de terreno em área de preservação ambiental na Serra de São José, em Tiradentes, apresentada nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar a produção de manifestação contrária do CAU/MG em relação ao leilão de terreno em área de preservação ambiental na Serra de São José, em Tiradentes, com base no texto encaminhado pela CPC-CAU/MG, autorizando sua publicação nos canais do CAU/MG.
- 2. Encaminhar à GERGEL do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente CAU/MG					
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	Х				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				Х	
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador adjunto da CEP	Х				
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF	Х				

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa

Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG